



**MACKENZIE
ESPORTE CLUBE**



MACKENZIE ESPORTE CLUBE - EDITAL Nº 07/2016

MODALIDADE: CONVITE

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. O **MACKENZIE ESPORTE CLUBE**, através da Superintendência de Comissão de Compras e Licitações torna público, para ciência dos interessados, que realizará conforme abaixo especificado licitação na modalidade **CONVITE** do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE** cujo objeto é a aquisição de **UNIFORMES DE TREINO, UNIFORMES DE JOGO, AGASALHOS E MOCHILAS PARA ATLETAS E COMISSÃO TÉCNICA**, conforme especificado no **ANEXO I**, para atendimento a Unidade do Mackenzie Esporte Clube localizada na Rua Congonhas, 450 - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG - CEP 30.330-100. Tal aquisição faz parte do **PROJETOMACKENZIE FORMANDO ATLETAS OLÍMPICOS I** aprovado pela Confederação Brasileira de Clubes através do **Edital 01/2014, convenio nº 08** formalizado em 30/12/2014.

1.2. A presente licitação é regida pelo **Regulamento de Compras e Contratações da Confederação Brasileira de Clubes**, Instrução Normativa Nº 10, de 30 de outubro de 2014 e Instrução Normativa Nº 12, de 13 de Abril de 2015, todas disponíveis no site da CBC (<http://www.cbc-fenaclubes.com.br>).

PUBLICAÇÃO DO EDITAL	05/04/2016 (terça - feira)
CRENCIAMENTO	11/04/2016 (segunda-feira)
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA PARA EMPRESAS QUE NÃO SE CREDENCIAREM PARA A SESSÃO PÚBLICA	Até 11/04/2016 - 2 (duas) horas do início do certame
ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO	SESSÃO PÚBLICA: Dia 11/04/2016 (segunda-feira) – 10h00min
LOCAL DE RECEBIMENTO	Rua Congonhas, 450 - Bairro Santo Antônio – Belo Horizonte/MG - CEP 30.330-100 - Bloco Administrativo

1.3. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

1.4. Os interessados poderão solicitar esclarecimentos ou formular impugnações acerca do objeto deste edital ou interpretação de qualquer de seus dispositivos por escrito, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data do início do Processo Licitatório, devendo a impugnação ser protocolada de 08h às 12h e 14h às 17h, na **SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO MACKENZIE ESPORTE CLUBE**, a Rua Congonhas, 450 - Bairro Santo Antônio –Belo Horizonte/MG - CEP 30.330-100 - Bloco Administrativo, ou enviado para o e-mail projeto.compras@mackenziebh.com.br.

1.5. Não serão considerados esclarecimentos e impugnações entregues por fax, telefone ou fora do local, data e hora estabelecidos neste edital.

1.6. Caberá a Comissão de Compras e Licitações responder as impugnações e pedidos de esclarecimento deduzidos pelos potenciais fornecedores antes da realização da sessão pública, com encaminhamento de cópia da resposta para todos os interessados por qualquer das formas previstas acima neste edital.

1.7. As retificações deste edital, por iniciativa oficial ou provocada por eventuais impugnações, serão divulgadas no site do Mackenzie Esporte Clube (www.mackenziebh.com.br). Reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação das propostas.

1.8. Os licitantes interessados deverão efetuar consulta diária ao site do Mackenzie, indicado acima, para verificação de inclusão de anexos, esclarecimentos e/ou retificações deste edital.



**MACKENZIE
ESPORTE CLUBE**



1.10. É de exclusiva responsabilidade do interessado a consulta aos anexos, esclarecimentos e/ou retificações deste edital, não cabendo qualquer responsabilidade à Comissão de Aquisições caso o licitante deixe de fazê-lo.

1.11. A inclusão de anexos, esclarecimentos e/ou retificações deste edital, pela Comissão de Aquisições, poderá ser realizada em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data e horário programado para a entrega dos envelopes. A inobservância deste dispositivo desobriga a Comissão de Aquisições a encaminhar os anexos, esclarecimentos e/ou retificações diretamente aos licitantes, seja via fax, seja via correio eletrônico.

2. RETIRADA DO EDITAL

2.1. Este Edital estará disponível gratuitamente a qualquer interessado na **SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO MACKENZIE ESPORTE CLUBE**, situada Rua Congonhas, 450 - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG - CEP 30.330-100 – Bloco Administrativo em horário comercial ou ainda pelo site do **MACKENZIE ESPORTE CLUBE**, qual seja, www.mackenziebh.com.br.

3. OBJETO

3.1. Aquisição de **UNIFORME DE TREINO, UNIFORME DE JOGO, AGASALHO COMPLETO, CAMISA DE VIAGEM E MOCHILA** conforme abaixo listado, para atendimento a Unidade do Mackenzie Esporte Clube localizada na Rua Congonhas, n.º 450, Bairro Santo Antônio, CEP 30.330-100, em Belo Horizonte – MG.

3.2. Cada empresa poderá enviar proposta para um ou mais **LOTES** de forma independente bastando especificar os **LOTES** escolhidos no documento presente no **ANEXO XII**. Ver **ANEXO I** com **ESPECIFICAÇÃO** dos itens e **ANEXO XIV** com **LAYOUT E PADRÕES**.

LOTE I: CAMISA E BERMUDA DE TREINO – ATLETAS VOLEIBOL FEMININO

ITEM	MATERIAL / EQUIPAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	CAMISA TREINO ATLETAS VOLEIBOL FEMININO	Sem manga, em tecido 100% polyestermicro fibra acabamento dry fio 75/72 texturizado acabamento hifrófilo e solidez 4. Estampas: estampas em Transfer Serigráfico.	01	118
02	BERMUDA TREINO ATLETAS VOLEIBOL FEMININO	Em tecido 100% polyestermicro fibra acabamento hifrófilo e solidez 4. Bermuda com bolsos laterais e traseiros. Estampas: Transfer em polyesterpolyflex.	01	118

LOTE II: CAMISA E BERMUDA DE TREINO – ATLETAS BASQUETEBOL MASCULINO

ITEM	MATERIAL / EQUIPAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	CAMISA TREINO ATLETAS BASQUETEBOL MASCULINO	Sem manga, em tecido 100% polyestermicro fibra acabamento dry fio 75/72 texturizado acabamento hifrófilo e solidez 4. Estampas: estampas em Transfer Serigráfico.	01	104
02	BERMUDA TREINO ATLETAS BASQUETEBOL MASCULINO	Em tecido Supplex, fio com flexibilidade, conforto e liberdade de movimento. Estampas: Transfer em polyesterpolyflex.	01	104



LOTE III: CAMISA E SHORT DE JOGO – ATLETAS VOLEIBOL FEMININO

ITEM	MATERIAL / EQUIPAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	CAMISA DE JOGO ATLETAS ATLETAS VOLEIBOL FEMININO	Sem manga, em tecido 100% polyestermicro fibra acabamento dry fio 75/72 texturizado acabamento hifrófilo e solidez 4. Estampas: estampas em Transfer Serigráfico.	01	236
02	SHORT DE JOGO ATLETAS VOLEIBOL FEMININO	Em tecido Supplex, fio com flexibilidade, conforto e liberdade de movimento. Estampas: Transfer em polyesterpolyflex.	01	236

LOTE IV: CAMISA E BERMUDA DE JOGO – ATLETAS BASQUETEBOL MASCULINO

ITEM	MATERIAL / EQUIPAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	CAMISA DE JOGO ATLETAS BASQUETEBOL MASCULINO	Sem manga, em Tecido: 100% polyestermicro fibra acabamento dry fio 75/72 texturizado acabamento hifrófilo e solidez 4. Estampas: estampas em Transfer Serigráfico.	01	208
02	BERMUDAS DE JOGO ATLETAS BASQUETEBOL MASCULINO	Em tecido: 100% polyestermicro fibra acabamento dry fio 75/72 texturizado acabamento hifrófilo e solidez 4. Estampas: estampas em Transfer em polyesterpolyesterpolyflex.	01	208

LOTE V: CAMISA E BERMUDA – COMISSÃO TÉCNICA

ITEM	MATERIAL / EQUIPAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	CAMISA COMISSÃO TÉCNICA	Com manga e gola "0", em tecido 100% polyestermicro fibra acabamento dry fio 75/72 texturizado acabamento hifrófilo e solidez 4. Estampas em Transfer Serigráfico. Modelo diferenciado para masculino e feminino (baby look) e identificação 'Comissão Técnica'.	01	10
02	BERMUDA COMISSÃO TÉCNICA	Com bolsos laterais e Traseiros, em tecido 100% polyester micro fibra acabamento dry fio 75/72 texturizado acabamento hifrófilo e solidez 4. Estampas: Transfer em polyesterpolyflex	01	10



LOTE VI: CAMISA DE VIAGEM – ATLETAS VOLEIBOL FEMININO E ATLETAS BASQUETEBOL MASCULINO

ITEM	MATERIAL / EQUIPAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	CAMISAS DE VIAGEM ATLETAS VOLEIBOL FEMININO	Modelo Baby Look, com Mangas e gola polo, em tecido: 100% polyestermicro fibra acabamento dry fio 75/72 texturizado acabamento hifrófilo e solidez 4. Estampas em Transfer Serigráfico)	01	118
02	CAMISAS DE VIAGEM ATLETAS BASQUETEBOL MASCULINO	Com mangas e gola polo, em tecido: 100% polyestermicro fibra acabamento dry fio 75/72 texturizado acabamento hifrófilo e solidez 4. Estampas em Transfer Serigráfico)	01	104

LOTE VII: CAMISA DE VIAGEM –COMISSÃO TÉCNICA

ITEM	MATERIAL / EQUIPAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	CAMISAS DE VIAGEM COMISSÃO TÉCNICA	Com manga e gola "0", em tecido 100% polyestermicro fibra acabamento dry fio 75/72 texturizado acabamento hifrófilo e solidez 4. Estampas em Transfer Serigráfico. Modelo diferenciado para masculino e feminino (baby look) e identificação 'Comissão Técnica'.	01	18

LOTE VIII: AGASALHO COMPLETO – ATLETAS VOLEIBOL FEMININO, ATLETAS BASQUETEBOL MASCULINO E COMISSÃO TECNICA

ITEM	MATERIAL / EQUIPAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	AGASALHO COMPLETO ATLETAS VOLEIBOL FEMININO	Agasalho com zíper nas pernas 15 cm, bolsos laterais e traseiro na calça, bolsos laterais e interno na blusa. Recorte nas costas para ventilação. Estampas em Transfer de filme Poliuretano, com liner de poliéster. Material em tecido 100% microfibra de poliéster com recortes, rebatidos em máquinas reta, forro 100% polyester, gramatura 120gr/m ² , antialérgico.	01	59
02	AGASALHO COMPLETO ATLETAS BASQUETEBOL MASCULINO	Agasalho com zíper nas pernas 15 cm, bolsos laterais e traseiro na calça, bolsos laterais e interno na blusa. Recorte nas costas para ventilação. Estampas em Transfer de filme Poliuretano, com liner de poliéster. Material em tecido 100% microfibra de poliéster com recortes, rebatidos em máquinas reta, forro 100% polyester, gramatura 120gr/m ² , antialérgico.	01	52
03	AGASALHO COMPLETO COMISSÃO TÉCNICA	Agasalho com zíper nas pernas 15 cm, bolsos laterais e traseiro na calça, bolsos laterais e interno na blusa. Recorte nas costas para ventilação. Estampas em Transfer de filme Poliuretano, com liner de poliéster. Material em tecido 100% microfibra de poliéster com recortes, rebatidos em máquinas reta, forro 100% polyester, gramatura 120gr/m ² , antialérgico.	01	09



LOTE IX: MOCHILA – ATLETAS VOLEIBOL FEMININO, ATLETAS BASQUETEBOL MASCULINO E COMISSÃO TÉCNICA

ITEM	MATERIAL	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	MOCHILA ATLETAS BASQUETEBOL MASCULINO, ATLETAS VOLEIBOL FEMININO E COMISSÃO TÉCNICA	Corpo e forro em 100% poliéster, duas alças traseiras resistentes, acolchoadas e reguláveis. Fechamento em Zíper, com puxadores alongados. Compartimento Principal amplo com divisória interna. Bolso frontal e bolsos laterais com dimensão para caber "squeeze". Dimensões aproximadas (A x L x P): 41 cm x 28cm x 13cm.	01	120

4. FONTE DE RECURSOS

4.1. O valor total deste edital é estimado em **R\$ 50.391,88(CINQUENTA MIL TREZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)** e correrá à conta dos recursos orçamentários vinculados ao **PROJETO MACKENZIE FORMANDO ATLETAS OLÍMPICOS I**, através convênio celebrado entre esta entidade e a **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CLUBES**.

LOTE I: CAMISA E BERMUDA DE TREINO – ATLETAS VOLEIBOL FEMININO

ITEM	MATERIAL EQUIPAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CAMISA TREINO ATLETAS VOLEIBOL FEMININO	Sem manga, em tecido 100% polyester micro fibra acabamento dry fio 75/72 texturizado acabamento hifrófilo e solidez 4. Estampas: estampas em Transfer Serigráfico.	01	118	R\$ 18,90	R\$ 2.230,20
02	BERMUDA TREINO ATLETAS VOLEIBOL FEMININO	Em tecido Supplex, fio com flexibilidade, conforto e liberdade de movimento. Estampas: Transfer em polyesterpolyflex.	01	118	R\$ 19,90	R\$ 2.348,20
VALOR TOTAL					R\$ 4.678,40	

LOTE II: CAMISA E BERMUDA DE TREINO – ATLETAS BASQUETEBOL MASCULINO

ITEM	MATERIAL EQUIPAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CAMISA TREINO ATLETAS BASQUETEBOL MASCULINO	Sem manga, em tecido 100% polyester micro fibra acabamento dry fio 75/72 texturizado acabamento hifrófilo e solidez 4. Estampas: estampas em Transfer Serigráfico.	01	104	R\$ 18,90	R\$ 1.965,60
02	BERMUDA TREINO ATLETAS BASQUETEBOL MASCULINO	Em tecido 100% polyester micro fibra acabamento hifrófilo e solidez 4. Bermuda com bolsos laterais e traseiros. Estampas: Transfer em polyesterpolyflex.	01	104	R\$ 19,90	R\$ 2.069,60
VALOR TOTAL					R\$ 4.035,20	



LOTE III: CAMISA E SHORT DE JOGO – ATLETAS VOLEIBOL FEMININO

ITEM	MATERIAL EQUIPAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CAMISA DE JOGO ATLETAS VOLEIBOL FEMININO	Sem manga, em tecido 100% polyester micro fibra acabamento dry fio 75/72 texturizado acabamento hifrófilo e solidez 4. Estampas: estampas em Transfer Serigráfico.	01	236	R\$ 18,90	R\$ 4.460,40
02	SHORT DE JOGO ATLETAS VOLEIBOL FEMININO	Em tecido Supplex, fio com flexibilidade, conforto e liberdade de movimento. Estampas: Transfer em polyesterpolyflex.	01	236	R\$ 15,98	R\$ 3.771,28
VALOR TOTAL					R\$ 8.231,68	

LOTE IV: CAMISA E BERMUDA DE JOGO – ATLETAS BASQUETEBOL MASCULINO

ITEM	MATERIAL EQUIPAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CAMISA DE JOGO ATLETAS BASQUETEBOL MASCULINO	Sem manga, em tecido 100% polyester micro fibra acabamento dry fio 75/72 texturizado acabamento hifrófilo e solidez 4. Estampas: estampas em Transfer Serigráfico.	01	208	R\$ 18,90	R\$ 3.931,20
02	BERMUDAS DE JOGO ATLETAS BASQUETEBOL MASCULINO	Em tecido: 100% polyester micro fibra acabamento dry fio 75/72 texturizado acabamento hifrófilo e solidez 4. Estampas: estampas em Transfer em polyesterpolyesterpolyflex.	01	208	R\$ 15,90	R\$ 3.307,20
VALOR TOTAL					R\$ 7.238,40	

LOTE V: CAMISA E BERMUDA – COMISSÃO TÉCNICA

ITEM	MATERIAL EQUIPAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CAMISA COMISSÃO TÉCNICA	Com manga e gola "0", em tecido 100% polyester micro fibra acabamento dry fio 75/72 texturizado acabamento hifrófilo e solidez 4. Estampas em Transfer Serigráfico. Modelo diferenciado para masculino e feminino (baby look) e identificação 'Comissão Técnica'.	01	10	R\$ 23,90	R\$ 239,00
02	BERMUDA COMISSÃO TÉCNICA	Com bolsos laterais e Traseiros, em tecido 100% polyester micro fibra acabamento dry fio 75/72 texturizado acabamento hifrófilo e solidez 4. Estampas: Transfer em polyesterpolyflex.	01	10	R\$ 19,90	R\$ 199,00
VALOR TOTAL					R\$ 438,00	



LOTE VI: CAMISA DE VIAGEM – ATLETAS VOLEIBOL FEMININO E ATLETAS BASQUETEBOL MASCULINO

ITEM	MATERIAL EQUIPAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CAMISAS DE VIAGEM ATLETAS VOLEIBOL FEMININO	Modelo Baby Look, com Mangas e gola polo, em tecido: 100% polyestermicro fibra acabamento dry fio 75/72 texturizado acabamento hifrófilo e solidez 4. Estampas em Transfer Serigráfico).	01	118	R\$ 32,00	R\$ 3.776,00
02	CAMISAS DE VIAGEM ATLETAS BASQUETEBOL MASCULINO	Com mangas e gola polo, em tecido: 100% polyestermicro fibra acabamento dry fio 75/72 texturizado acabamento hifrófilo e solidez 4. Estampas em Transfer Serigráfico).	01	104	R\$ 32,00	R\$ 3.328,00
VALOR TOTAL					R\$ 7.104,00	

LOTE VII: CAMISA DE VIAGEM – COMISSÃO TÉCNICA

ITEM	MATERIAL EQUIPAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	CAMISAS DE VIAGEM COMISSÃO TÉCNICA	Com manga e gola "0", em tecido 100% polyestermicro fibra acabamento dry fio 75/72 texturizado acabamento hifrófilo e solidez 4. Estampas em Transfer Serigráfico. Modelo diferenciado para masculino e feminino (baby look) e identificação 'Comissão Técnica'.	01	18	R\$ 23,90	R\$ 430,20
VALOR TOTAL					R\$ 430,20	

LOTE VIII: AGASALHO COMPLETO – ATLETAS VOLEIBOL FEMININO, ATLETAS BASQUETEBOL MASCULINO E COMISSÃO TECNICA

ITEM	MATERIAL EQUIPAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	AGASALHO COMPLETO ATLETAS VOLEIBOL FEMININO	Agasalho com zíper nas pernas 15cm, bolsos laterais e traseiro na calça, bolsos laterais e interno na blusa. Recorte nas costas para ventilação. Estampas em Transfer de filme Poliuretano, com liner de poliéster. Material em tecido 100% microfibras de poliéster com recortes, rebatidos em máquinas reta, forro 100% polyester, gramatura 120gr/m², antialérgico.	01	59	R\$ 89,90	R\$ 5.304,10



02	AGASALHO COMPLETO ATLETAS BASQUETEBOL MASCULINO	Agasalho com zíper nas pernas 15cm, bolsos laterais e traseiro na calça, bolsos laterais e interno na blusa. Recorte nas costas para ventilação. Estampas em Transfer de filme Poliuretano, com liner de poliéster. Material em tecido 100% microfibras de poliéster com recortes, rebatidos em máquinas reta, forro 100% polyester, gramatura 120gr/m ² , antialérgico.	01	52	R\$ 89,90	R\$ 4.674,80
03	AGASALHO COMPLETO COMISSÃO TÉCNICA	Agasalho com zíper nas pernas 15cm, bolsos laterais e traseiro na calça, bolsos laterais e interno na blusa. Recorte nas costas para ventilação. Estampas em Transfer de filme Poliuretano, com liner de poliéster. Material em tecido 100% microfibras de poliéster com recortes, rebatidos em máquinas reta, forro 100% polyester, gramatura 120gr/m ² , antialérgico.	01	09	R\$ 89,90	R\$ 809,10
VALOR TOTAL					R\$ 10.788,00	

LOTE IX: MOCHILA – ATLETAS VOLEIBOL FEMININO, ATLETAS BASQUETEBOL MASCULINO E COMISSÃO TÉCNICA

ITEM	MATERIAL EQUIPAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MOCHILA ATLETAS BASQUETEBOL MASCULINO, ATLETAS VOLEIBOL FEMININO E COMISSÃO TÉCNICA	Corpo e forro em 100% poliéster, duas alças traseiras resistentes, acolchoadas e reguláveis. Fechamento em Zíper, com puxadores alongados. Compartimento Principal amplo com divisória interna. Bolso frontal e bolsos laterais com dimensão para caber "squeeze". Dimensões aproximadas (A x L x P): 41 cm x 28cm x 13cm.	01	120	R\$ 62,90	R\$ 7.548,00
VALOR TOTAL					R\$7.548,00	

5. CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Para participar a empresa deve atuar em ramo de atividade compatível com o objeto deste edital, estar regularmente estabelecida no país e que atenda a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste edital e seus anexos.

5.2. Não poderão participar deste processo empresas:

- com as sanções prescritas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei n.º 8.666/93
- em processo de recuperação judicial ou falência, sob concurso de credores;
- em dissolução ou em liquidação;
- impedida de licitar e contratar com a União, durante o prazo de sanção aplicada;
- estrangeira que não funcione no País;
- que estiver reunida em consórcio, qualquer que seja a sua forma de constituição;
- sob o controle de um mesmo grupo de pessoas, físicas ou jurídicas;



**MACKENZIE
ESPORTE CLUBE**



h) que não estejam habilitadas na forma exigida por este **EDITAL CONVITE DE Nº 072016**.

5.3. Nenhuma licitante poderá participar deste processo com mais de uma Proposta.

6. CREDENCIAMENTO DE REPRESENTANTES

6.1. A empresa através do seu representante, pode se **credenciar** junto aos responsáveis pelo processo de compra com no mínimo **20 minutos de antecedência**, no dia, local e horário para abertura de envelopes da documentação e do orçamento com:

- a) Carta de Credenciamento (**ANEXO II**), documento credencial e documento de identidade oficial;
Obs.: documento credencial pode ser o contrato social, quando a pessoa credenciada for sócia da empresa fornecedora ou procuração/declaração do fornecedor autenticada dando poderes para que esse representante possa falar em nome da respectiva empresa.
- b) Declaração de Concordância (**ANEXO III**);
- c) Declaração de Elaboração Independente de Proposta (**ANEXO IV**).

6.2. Para o credenciamento junto à Comissão de Compras e Licitações, o representante deverá apresentar:

- a) **CONTRATO SOCIAL**, quando a pessoa credenciada for sócia da empresa Fornecedora.
- b) **PROCURAÇÃO OU DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR, AUTENTICADA EM CARTÓRIO**, com poderes para que a pessoa credenciada possa falar em seu nome em qualquer fase deste Processo de Aquisição.

6.2.1. Considera-se como representante legal qualquer pessoa credenciada pelo fornecedor, mediante contrato, procuração ou documento equivalente, para falar em seu nome durante a reunião de abertura dos envelopes, seja referente à Documentação ou à Proposta.

6.3. Não comparecer pessoalmente, apenas enviando a proposta pelos Correios, não inabilitará as empresas participantes do certame, mas a impede de se manifestar sobre o processo de abertura de envelopes.

6.4. Cada credenciado poderá representar apenas um fornecedor.

6.5. É recomendável a todo e qualquer interessado que, antes de requerer o credenciamento para participação neste convite, verifique se preenche todos os requisitos exigidos pelo edital, de modo que possa entregar tempestivamente ao **MACKENZIE ESPORTE CLUBE** toda a documentação nele listada nos **ITENS 10, 11 e 12**, como essencial para demonstrar sua habilitação. Tal medida objetiva garantir o sucesso do processo seletivo e a participação de sua empresa em procedimentos a serem futuramente realizados pelo **MACKENZIE ESPORTE CLUBE**, tendo em vista as penalidades impostas aos que, por quaisquer modos, forjarem a participação no certame.

7. ENCAMINHAMENTO DOS ENVELOPES

7.1. Os envelopes contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** e a **PROPOSTA COMERCIAL** deverão ser entregues na **SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO MACKENZIE ESPORTE CLUBE**, localizada a Rua Congonhas, 450 - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG - CEP 30.330-100, devidamente protocolados até **2h horas antes do início do certame**, **AOS CUIDADOS DE LILIAN CRISTIANE GUALBERTO** ou **SANDRA MICHAEL BRAGA SAMPAIO**.

7.2. **APROPOSTA COMERCIAL** e os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** deverão ser entregues em **2 (DOIS) ENVELOPES DISTINTOS**, ambos lacrados.

7.3. Considerando que **NENHUM ENVELOPE SERÁ RECEBIDO APÓS A DATA E HORÁRIO SUPRAINFORMADOS**, sugere-se que os licitantes interessados os encaminhem em data anterior ou, se for o caso, programem-se para estarem no local indicado com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência.

7.4. Os envelopes poderão ser encaminhados via correios, entretanto, **EM NENHUMA HIPÓTESE A COMISSÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES RECEBERÁ ENVELOPES APÓS A DATA E HORÁRIO**



SUPRAINFORMADOS, TAMPOUCO OS RECEBERÁ SE ENTREGUES NO INÍCIO OU NO DECORRER DA SESSÃO DE ABERTURA, OU ENTREGUES EM OUTRO ENDEREÇO QUE NÃO SEJA O SUPRAMENCIONADO. TAMBÉM NÃO SERÃO CONSIDERADOS ENVELOPES DEIXADOS NA(S) PORTARIA(S) DA ENTIDADE.

7.5. Para participar da reunião para abertura dos envelopes, **OS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS DEVERÃO SE CREDENCIAR COM ATÉ 20 MINUTOS DE ANTECEDÊNCIA**, no dia, local e horário para abertura de envelopes da documentação e do orçamento

8. ENTREGA DOS ENVELOPES

8.1. A **PROPOSTA COMERCIAL** e os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** devem ser entregues em **2 (DOIS) ENVELOPES DISTINTOS**, ambos lacrados, até 2 (duas) horas do início do certame ou por representante credenciado, no início da sessão pública.

8.2. Os envelopes devem ter a seguinte identificação:

EDITAL Nº 07/2016 – CONVITEMACKENZIE ESPORTE CLUBE

ENVELOPE I - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:

TELEFONE:

E-MAIL:

EDITAL Nº 07/2016 – CONVITEMACKENZIE ESPORTE CLUBE

ENVELOPE II - PROPOSTA COMERCIAL

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:

TELEFONE:

E-MAIL:

8.2. A ordem de abertura dos envelopes será:

1º - Envelope com **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**;

2º - Envelope com **PROPOSTA COMERCIAL** das empresas habilitadas.

Se sua empresa for inabilitada perante documentos apresentados no **ENVELOPE 1**, o **ENVELOPE 2** não será aberto e será devolvido.

Os responsáveis pelo exame dos envelopes, a Comissão de Compras e Licitações, registrará todos os procedimentos na Ata, podendo suspender a reunião buscando melhores condições de analisar os documentos apresentados, remarcando nova oportunidade para continuar o processo de compra e abrir os orçamentos.

9. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO:

9.1. Os documentos entregues serão examinados pelos responsáveis do processo de compra e podem ser apresentados em:

a) via original;

b) em cópias simples, desde que apresentados os originais que deverão ser confrontados pelo setor



**MACKENZIE
ESPORTE CLUBE**



- competente do Mackenzie Esporte Clube e ser declarado que “confere com o original”.
- c) por qualquer processo de cópia com a autenticação em cartório competente;
 - d) por publicação em órgão de imprensa oficial;

10. HABILITAÇÃO JURÍDICA

10.1. Documentos:

- a) cédula de identidade;
- b) registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) inscrição no Simples Nacional, quando for o caso. Deverá ser apresentado declaração assinada pelo contador e pelo representante legal da empresa ou declaração da Receita Federal.
- f) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

11. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

11.1. Documentos:

- a) Certidões negativas de falências e concordatas expedidas pelos distribuidores da sede. Se o fornecedor não for sediado em Belo Horizonte, as certidões deverão vir acompanhadas de declaração oficial da autoridade judiciária competente, relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir certidões negativas de falências e concordatas;
- b) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, substituíveis, apenas para a empresa constituída há menos de um ano, por Balancete de Verificação referente aos dois últimos meses anteriores à data de abertura do processo de compra;

11.2. Aferição

A boa situação financeira da empresa, em qualquer caso, será aferida de acordo com os seguintes índices econômicos:

Índice de Liquidez Geral (ILG), Índice de Liquidez Corrente (ILC) e Índice de Solvência Geral (ISG) verificados através de demonstração contábil do último exercício social da licitante.

11.2.1. As empresas que apresentarem resultados igual ou menor do que 1 (um), em qualquer dos índices relativos a boa situação financeira, deverão comprovar possuir patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, sob pena de inabilitação.

11.2.2. Fórmulas Aplicadas:

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{ATIVO NÃO CIRCULANTE EXCETO O ATIVO PERMANENTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$\text{ISG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$



**MACKENZIE
ESPORTE CLUBE**



11.2.3. Apresentar conforme **ANEXO XI** utilizando planilha disponibilizada no site.

11.2.4. Empresas com **ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE** deverão apresentar documento que demonstre a viabilidade econômico-financeira da entidade, tais como Balanço Patrimonial ou em sua ausência, declaração de faturamento dos 12 últimos meses assinada por um contador e representante legal da empresa.

OBS: Outros documentos poderão ainda ser apresentados, desde que atendam a demanda do **EDITAL CONVITE DE Nº 07/2016** sem prejuízo ao processo de aquisição, e serão avaliados pela Comissão de Compras.

12. REGULARIDADE FISCAL

12.1. Documentos:

- a) prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) prova de regularidade para com a Fazenda Nacional, Estadual, Distrital ou Municipal do domicílio ou sede do participante, na forma da lei;
- c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, no cumprimento dos encargos instituídos por lei;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

*** PARA AS CERTIDÕES, INEXISTINDO PRAZO DE VALIDADE, AS MESMAS SÃO VÁLIDAS POR 90 (NOVENTA) DIAS CONTADOS DA EXPEDIÇÃO.**

13. CAPACIDADE TÉCNICA

13.1. As empresas participantes **DEVERÃO APRESENTAR ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DA PRODUÇÃO DE UNIFORMES** impreterivelmente na habilitação onde deverá constar a **RAZÃO SOCIAL** e **CNPJ** da empresa que o emitiu, além do **NOME, CPF E CONTATOS (TELEFONE/E-MAIL)** do responsável pela assinatura do atestado.

14. DECLARAÇÕES

- a) Declaração de Concordância (**ANEXO III**);
- b) Declaração de Elaboração Independente de Proposta (**ANEXO IV**);
- c) Declaração de seu pleno conhecimento, aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital (**ANEXO V**);
- d) Declaração de inexistência de fatos impeditivos à sua habilitação, assinada por sócio, dirigente, proprietário ou procurador do proponente, devidamente identificado (**ANEXO VI**);
- e) Declaração do fornecedor (**ANEXO VII**) de que não possui em seu quadro funcional nenhum menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho pormenor de dezesseis anos, na forma do artigo 7º, inciso III, da Constituição Federal;
- f) Cálculo de Qualificação Econômico-Financeiro, em consonância com o Balanço Patrimonial (**ANEXO XI**);
- g) Declaração do fornecedor (**ANEXO XII**) indicando para qual(is) item (s) o licitante apresenta proposta comercial;
- h) Declaração do fornecedor (**ANEXO XIII**) de Inexistência de Parentesco em seu quadro societário, com diretores e dirigentes do Mackenzie Esporte Clube;

15. PROPOSTA COMERCIAL

15.1. A proposta deverá ser entregue em papel timbrado da empresa, conforme **ANEXO VIII**, contendo no mínimo:

- **RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA;**
- **REGIME TRIBUTÁRIO;**



**MACKENZIE
ESPORTE CLUBE**



- **CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA – CNPJ;**
- **INSCRIÇÃO ESTADUAL;**
- **ENDEREÇO COMPLETO;**
- **E-MAIL;**
- **TELEFONE E FAX;**
- **DADOS BANCÁRIOS;**
- **ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S);**
- **MARCA / FABRICANTE**
- **PRAZO DE ENTREGA;**
- **GARANTIA;**
- **VALOR UNITÁRIO E TOTAL EM ALGARISMO E POR EXTENSO;**
- **PRAZO DE VALIDADE.**
- **DATA;**
- **ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL.**

O preço do item deve conter embutidos os impostos municipais, estaduais e federais, taxas, emolumentos e demais encargos incidentes, com frete referente ao transporte e entrega do(s) produto(s). **NENHUMA REIVINDICAÇÃO DE PAGAMENTO ADICIONAL OU REAJUSTAMENTO DE VALOR/CUSTO SERÁ CONSIDERADA.**

16. JULGAMENTO

16.1. A proposta vencedora será a da empresa que atender ao especificado, apresentar **MENOR PREÇO POR LOTE** e ainda entregar as amostras conforme exigências do presente **EDITAL CONVITE Nº 07/2016**. A contratação do Participante vencedor pelo **MACKENZIE ESPORTE CLUBE** se dará, **MEDIANTE VERIFICAÇÃO TÉCNICA DOS ITENS DO EDITAL E ANÁLISE ESPECÍFICA QUE COMPROVE SUA CONFORMIDADE COM OS PADRÕES ESTABELECIDOS NESTE EDITAL ATRAVÉS DO ENVIO DE UMA AMOSTRA DE CADA PRODUTO LICITADO.**

O ENVIO DAS AMOSTRAS DE TODOS OS PRODUTOS LICITADOS DEVE OCORRER EM ATÉ 07 DIAS

CONTADOS APÓS A PUBLICAÇÃO DA ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS, para o conhecimento e análise conforme peculiaridades do tipo de material e descrição de cada peça. Na hipótese de reprovação destas amostras, a empresa terá uma segunda chance em apresentar novas amostras em **05 DIAS, COM OS AJUSTES APONTADOS PELO CONTRATANTE.** Permanecendo a ausência de requisitos e a mesma sendo reprovada novamente, o licitante estará automaticamente eliminado. A entrega das amostras deverá ser efetuada no local abaixo indicado, ficando todas as despesas de transporte, carga e descarga por conta do fornecedor CONTRATADO:

SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO MACKENZIE ESPORTE CLUBE a Rua Congonhas, 450 - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG - CEP 30.330-100 - Bloco Administrativo.

Todos os itens deverão vir identificados com o tipo de peça que ele representa, por exemplo: Juntamente com a peça vir a identificação “*camisa atleta voleibol feminino JOGO*”.

16.2. Uma vez aprovado o material apresentado, a empresa **DEVERÁ ENTREGAR AMOSTRAS PARA SERVIR DE REFERÊNCIA DE GRADE/TAMANHO (TODOS OS ITENS DESSE EDITAL PODEM VARIAR DO TAMANHO 8 DA GRADE INFANTIL AO TAMANHO XEEGG DA GRADE ADULTA, AS CAMISAS VARIAM EM COMUM E BABY LOOK E OS MODELOS EM MASCULINO E FEMININO)** em até 02 (dois) dias após a **HOMOLOGAÇÃO** momento em que fornecedor vencedor irá receber um contrato específico visando a execução do objeto deste Edital nos termos da minuta do contrato, **ANEXO X**, que integra este Edital.

A empresa vencedora fica responsável pela aquisição e emprego dos materiais, acessórios e tecidos utilizados para a confecção das peças, que deverão ser de primeira qualidade e deverão estar isentas de furos, cortes e fios soltos, rasgamentos, deformações, marcas ou manchas. O corte e a costura deverão ser de primeira qualidade, não serão aceitas peças com costuras tortas ou franzidas, linhas e ou fio soltos, furos, deformidades ou outros fatores que possam prejudicar sua utilização ou aspecto.



**MACKENZIE
ESPORTE CLUBE**



16.3. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou a legislação em vigor.

16.4. Serão também rejeitadas as propostas que:

- a) Contenham valores incompatíveis com o estabelecido na planilha presente no **ITEM 4, SUBITEM 4.1** deste Edital.
- b) Contenham qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexecutável, por decisão da Comissão de Compras e Licitações.

16.5. Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso prevalecerão estes últimos.

16.6. Os recursos obedecerão ao que estabelece o Art. 18 do Regulamento de Compras e Contratações da Confederação Brasileira de Clubes - e poderão ser interpostos no prazo de **2 (dois) dias úteis** a contar da lavratura da ata, no seguinte endereço: Rua Congonhas, nº 450, Bairro de Santo Antônio, CEP 30330-100, em Belo Horizonte - MG, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas.

16.7. Os recursos relativos a Habilitação ou Inabilitação e aos julgamentos das propostas, terão efeito suspensivo, facultada à Comissão atribuir efeito suspensivo aos demais recursos porventura interpostos.

16.8. Interposto recurso serão comunicados os demais participantes que poderão impugná-lo no prazo de **2 (dois) dias úteis**.

16.9. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos pela Comissão.

16.10. Nenhum prazo de recurso será iniciado ou contado sem que os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.

16.11. A Comissão proferirá decisão de julgamento do recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

17. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

17.1. O objeto do presente Edital será adjudicado ao fornecedor cuja proposta houver sido classificada em primeiro lugar (menor preço) e ainda tiver suas amostras aprovadas, sendo o resultado do Processo de Aquisição oficializado/homologado às empresas fornecedoras via e-mail pela Comissão de Compras e Licitações no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após vencido os prazos previstos no item 16.1.

17.2. Uma vez homologado o resultado do Processo de Contratação o fornecedor vencedor irá receber um contrato específico visando a execução do objeto deste Edital nos termos da minuta do contrato, **ANEXO X**, que integra este Edital.

17.3. Assim que fornecedor vencedor receber tal contrato, o mesmo deverá assinar e encaminhar ambas as vias dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, sendo a contagem desse prazo conforme Aviso de Recebimento (AR) anexo a correspondência. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Clube.

17.4. A recusa injusta da adjudicatária em assinar, aceitar ou retirar o contrato no prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-a as penalidades previstas neste Edital.

17.5. Expirado o prazo fixado para assinatura do contrato, o Mackenzie Esporte Clube poderá convocar os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para os fins ali indicados, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente ato convocatório, ou revogar o Edital.

18. ENTREGA DOS MATERIAIS

18.1. O prazo de entrega será de até **30 (dias) dias corridos a partir da data de assinatura do contrato**.



**MACKENZIE
ESPORTE CLUBE**



18.2. Os itens deverão ser entregues conforme objeto desse Edital, atendendo às suas especificações.

18.3. As peças deverão ser acondicionadas individualmente em embalagem plástica, com etiqueta constando: a) Identificação da peça; b) Número ou tamanho do manequim; c) Composição do tecido; d) Nome ou marca do fabricante ou confeccionista; e) Instrução de lavagem.

18.4. No caso da entrega não atender ao objeto adquirido, haverá o prazo de 7 (sete) dias úteis para entregar novamente o mesmo, sem qualquer ônus à contratante.

18.5. Será fixado por esta entidade um Período Adicional de Entrega de até 10 (dez) dias corridos, a partir da data limite de entrega, com incidência de multa de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor total contratado. Não havendo a concretização da entrega do produto após o Período Adicional de Entrega, será imputada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor contratado e o contrato será resolvido de pleno direito, sem necessidade de notificação judicial ou extrajudicial.

18.6. É vedado a empresa vencedora transferir suas obrigações a terceiros, no todo ou em parte.

18.7. A entrega dos materiais será no endereço Rua Benvinda de Carvalho, S/N 450 - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG - CEP 30.330-100, sede do **MACKENZIE ESPORTE CLUBE**.

19. PAGAMENTO

19.1. O pagamento terá vencimento após 05 dias úteis, a contar da data de entrega do produto e aceite do material, após apresentação da Nota Fiscal.

19.2. Torna-se obrigatório incluir em campo apropriado do documento fiscal de pagamento os seguintes dados do Convênio:

**PAGAMENTO REF.: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA _____
POR MEIO DO PROJETO MACKENZIE FORMANDO ATLETAS OLÍMPICOS N.º III - CONVÊNIO Nº 45 -
PARCERIA Mackenzie E. C. e Confederação Brasileira de Clubes.**

20. PENALIDADES

20.1. O não cumprimento das condições técnicas, comerciais ou jurídicas estabelecidas nos instrumentos convocatório e contratual caracterizará o descumprimento das obrigações assumidas e poderá acarretar ao participante as seguintes penalidades, previstas no instrumento convocatório:

I – advertência;

II – multa;

III – suspensão temporária para participar dos processos seletivos da CBC e do Mackenzie Esporte Clube, por consequência, de contratar com a mesma, pelo prazo mínimo de 6 (seis) meses e máximo de 24 (vinte e quatro) meses, nas condições estabelecidas no instrumento convocatório.

Parágrafo único. As penas previstas nos incisos I, II e III deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, sem prejuízo da rescisão do ajuste por ato unilateral da CBC e do Mackenzie Esporte Clube.

20.2. Caso haja recusa do material ou do serviço, a contratada deverá, dentro do prazo originalmente contratado, reparar, corrigir ou remover às suas custas, no todo ou em parte, o objeto viciado ou com defeitos ou incorreções na execução, sob pena de restar caracterizada a inexecução total ou parcial do objeto contratado, com a consequente aplicação das sanções previstas no artigo anterior.

20.3. A pena de multa pela inexecução total ou parcial do ajuste celebrado com a CBC e com o Mackenzie Esporte Clube será calculada em até 50% (cinquenta por cento) sobre o valor total do ajuste atualizado ou sobre o valor correspondente à obrigação não cumprida, excetuando-se aquelas de grande vulto ou com



MACKENZIE
ESPORTE CLUBE



repercussões significativas, hipótese em que a graduação da multa deverá estar prevista no instrumento convocatório e no competente instrumento de contrato, sendo está devidamente justificada.

20.4. A notificação para aplicação das penalidades, relativas à inexecução total ou parcial previstas neste Capítulo, será efetuada através de comunicação encaminhada via e-mail à contratada, onde deverá ser assegurado o direito à defesa prévia, respeitando-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis.

21. DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. O Mackenzie Esporte Clube determina que a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, por despacho motivado adiar, desistir ou revogar o presente Processo de Compras.

21.2. Quaisquer informações adicionais podem ser obtidas através do e-mail projeto.compras@mackenziebh.com.br ou pelo telefone (31)3223 2611 / 99251 6356 falar com **LILIAN CRISTIANE GUALBERTO**.

Belo Horizonte, 05 de Abril de 2016.

Lilian Cristiane Gualberto
Representante Comissão de Compras

Kellyson Salgado Gomes
Representante Comissão de Compras

Sandra Michel B. Sampaio
Superintendência da Comissão de Compras



ANEXO I

LOTE I: CAMISA E BERMUDA DE TREINO – ATLETAS VOLEIBOL FEMININO

ITEM	MATERIAL EQUIPAMENTO	ESPECIFICAÇÃO
01	CAMISA TREINO ATLETAS VOLEIBOL FEMININO	Sem manga, em tecido 100% polyestermicro fibra acabamento dry fio 75/72 texturizado acabamento hifrófilo e solidez 4. Estampas: estampas em Transfer Serigráfico.
02	BERMUDA TREINO ATLETAS VOLEIBOL FEMININO	Em tecido Supplex, fio com flexibilidade, conforto e liberdade de movimento. Estampas: Transfer em polyesterpolyflex.

LOTE II: CAMISA E BERMUDA DE TREINO – ATLETAS BASQUETEBOL MASCULINO

ITEM	MATERIAL EQUIPAMENTO	ESPECIFICAÇÃO
01	CAMISA TREINO ATLETAS BASQUETEBOL MASCULINO	Sem manga, em tecido 100% polyestermicro fibra acabamento dry fio 75/72 texturizado acabamento hifrófilo e solidez 4. Estampas: estampas em Transfer Serigráfico.
02	BERMUDA TREINO ATLETAS BASQUETEBOL MASCULINO	Em tecido 100% polyestermicro fibra acabamento hifrófilo e solidez 4. Bermuda com bolsos laterais e traseiros. Estampas: Transfer em polyesterpolyflex.

LOTE III: CAMISA E SHORT DE JOGO – ATLETAS VOLEIBOL FEMININO

ITEM	MATERIAL EQUIPAMENTO	ESPECIFICAÇÃO
01	CAMISA DE JOGO ATLETAS VOLEIBOL FEMININO	Sem manga, em tecido 100% polyestermicro fibra acabamento dry fio 75/72 texturizado acabamento hifrófilo e solidez 4. Estampas: estampas em Transfer Serigráfico.
02	SHORT DE JOGO ATLETAS VOLEIBOL FEMININO	Em tecido Supplex, fio com flexibilidade, conforto e liberdade de movimento. Estampas: Transfer em polyesterpolyflex.



LOTE IV: CAMISA E BERMUDA DE JOGO – ATLETAS BASQUETEBOL MASCULINO

ITEM	MATERIAL EQUIPAMENTO	ESPECIFICAÇÃO
01	CAMISA DE JOGO ATLETAS BASQUETEBOL MASCULINO	Sem manga, em tecido 100% polyestermicro fibra acabamento dry fio 75/72 texturizado acabamento hifrófilo e solidez 4. Estampas: estampas em Transfer Serigráfico.
02	BERMUDAS DE JOGO ATLETAS BASQUETEBOL MASCULINO	Em tecido: 100% polyestermicro fibra acabamento dry fio 75/72 texturizado acabamento hifrófilo e solidez 4. Estampas: estampas em Transfer em polyesterpolyesterpolyflex.

LOTE V: CAMISA E BERMUDA – COMISSÃO TÉCNICA

ITEM	MATERIAL EQUIPAMENTO	ESPECIFICAÇÃO
01	CAMISA COMISSÃO TÉCNICA	Com manga e gola "0", em tecido 100% polyestermicro fibra acabamento dry fio 75/72 texturizado acabamento hifrófilo e solidez 4. Estampas em Transfer Serigráfico. Modelo diferenciado para masculino e feminino (baby look) e identificação 'Comissão Técnica'.
02	BERMUDA COMISSÃO TÉCNICA	Com bolsos laterais e Traseiros, em tecido 100% polyester micro fibra acabamento dry fio 75/72 texturizado acabamento hifrófilo e solidez 4. Estampas: Transfer em polyesterpolyflex.

LOTE VI: CAMISA DE VIAGEM – ATLETAS VOLEIBOL FEMININO E ATLETAS BASQUETEBOL MASCULINO

ITEM	MATERIAL EQUIPAMENTO	ESPECIFICAÇÃO
01	CAMISAS DE VIAGEM ATLETAS VOLEIBOL FEMININO	Modelo Baby Look, com Mangas e gola polo, em tecido: 100% polyestermicro fibra acabamento dry fio 75/72 texturizado acabamento hifrófilo e solidez 4. Estampas em Transfer Serigráfico).
02	CAMISAS DE VIAGEM ATLETAS BASQUETEBOL MASCULINO	Com mangas e gola polo, em tecido: 100% polyestermicro fibra acabamento dry fio 75/72 texturizado acabamento hifrófilo e solidez 4. Estampas em Transfer Serigráfico).



LOTE VII: CAMISA DE VIAGEM – COMISSÃO TÉCNICA

ITEM	MATERIAL EQUIPAMENTO	ESPECIFICAÇÃO
03	CAMISAS DE VIAGEM COMISSÃO TÉCNICA	Com manga e gola "0", em tecido 100% polyestermicro fibra acabamento dry fio 75/72 texturizado acabamento hifrófilo e solidez 4. Estampas em Transfer Serigráfico. Modelo diferenciado para masculino e feminino (baby look) e identificação ' Comissão Técnica'.

LOTE VIII: AGASALHO COMPLETO – ATLETAS VOLEIBOL FEMININO, ATLETAS BASQUETEBOL MASCULINO E COMISSÃO TECNICA

ITEM	MATERIAL EQUIPAMENTO	ESPECIFICAÇÃO
01	AGASALHO COMPLETO ATLETAS VOLEIBOL FEMININO	Agasalho com zíper nas pernas 15cm, bolsos laterais e traseiro na calça, bolsos laterais e interno na blusa. Recorte nas costas para ventilação. Estampas em Transfer de filme Poliuretano, com liner de poliéster. Material em tecido 100% microfibra de poliéster com recortes, rebatidos em máquinas reta, forro 100% polyester, gramatura 120gr/m ² , antialérgico.
02	AGASALHO COMPLETO ATLETAS BASQUETEBOL MASCULINO	Agasalho com zíper nas pernas 15cm, bolsos laterais e traseiro na calça, bolsos laterais e interno na blusa. Recorte nas costas para ventilação. Estampas em Transfer de filme Poliuretano, com liner de poliéster. Material em tecido 100% microfibra de poliéster com recortes, rebatidos em máquinas reta, forro 100% polyester, gramatura 120gr/m ² , antialérgico.
03	AGASALHO COMPLETO COMISSÃO TÉCNICA	Agasalho com zíper nas pernas 15cm, bolsos laterais e traseiro na calça, bolsos laterais e interno na blusa. Recorte nas costas para ventilação. Estampas em Transfer de filme Poliuretano, com liner de poliéster. Material em tecido 100% microfibra de poliéster com recortes, rebatidos em máquinas reta, forro 100% polyester, gramatura 120gr/m ² , antialérgico.



MACKENZIE
ESPORTE CLUBE



LOTE IX: MOCHILA – ATLETAS VOLEIBOL FEMININO, ATLETAS BASQUETEBOL MASCULINO E COMISSÃO TÉCNICA

ITEM	MATERIAL EQUIPAMENTO	ESPECIFICAÇÃO
01	MOCHILA ATLETAS BASQUETEBOL MASCULINO, ATLETAS VOLEIBOL FEMININO E COMISSÃO TÉCNICA	Corpo e forro em 100% poliéster, duas alças traseiras resistentes, acolchoadas e reguláveis. Fechamento em Zíper, com puxadores alongados. Compartimento Principal amplo com divisória interna. Bolso frontal e bolsos laterais com dimensão para caber "squeeze". Dimensões aproximadas (A x L x P): 41 cm x 28cm x 13cm.



MACKENZIE
ESPORTE CLUBE



ANEXO II
(EM PAPEL TIMBRADO)

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular credenciamos nosso (a) representante o (a) Senhor (a).....portador(a) do CPF nº e carteira de identidade n.º..... expedida em/....../....., por, estado civila quem conferimos amplos e especiais poderes para fins e efeitos do Processo de Compras referente ao Mackenzie Esporte Clube **EDITAL CONVITE DE Nº 07/2016**, podendo o mesmo interpor recursos, renunciar o direito de recorrer, protestar, assinar documentos, entre eles as atas das sessões públicas de abertura e julgamento no Processo de Compras e tudo mais que se fizer necessário ao perfeito e fiel cumprimento deste mandato.

Local e data,

Assinatura
(nome completo número da identidade do declarante)



MACKENZIE
ESPORTE CLUBE



ANEXO III
(EM PAPEL TIMBRADO)

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA

DECLARAMOS, para todos os efeitos legais, que ao apresentar uma proposta, com preços e prazos indicados, estamos de pleno acordo com as condições estabelecidas para este Processo de Compras conforme Mackenzie Esporte Clube **EDITAL CONVITE DE Nº 07/2016**, às quais nos submetemos incondicional e integralmente.

Local e data,

Assinatura



**MACKENZIE
ESPORTE CLUBE**



**ANEXO IV
(EM PAPEL TIMBRADO)**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

(Identificação do Processo de Aquisição)

(Identificação completa do representante do Processo de Compras), como representante devidamente constituído de (Identificação completa do fornecedor) doravante denominado (Fornecedor), para fins do disposto no item (completar) do Mackenzie Esporte Clube **EDITAL CONVITE DE Nº 07/2016**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da (identificação do Processo de Compras) foi elaborada de maneira independente (pelo fornecedor), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação do Processo de Compras), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da (identificação do Processo de Compras) não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação do Processo de Compras), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação do Processo de Compras) quanto a participar ou não da referido Processo de Compras;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (identificação do Processo de Compras) não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação do Processo de Compras) antes da adjudicação do objeto da referido Processo de Compras;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (identificação do Processo de Compras) não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de (órgão fornecedor) antes da abertura oficial das propostas e;

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, em ____ de _____ de _____

(representante legal do fornecedor com identificação completa do fornecedor)



**MACKENZIE
ESPORTE CLUBE**



**ANEXO V
(EM PAPEL TIMBRADO)**

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

DECLARAÇÃO

Mackenzie Esporte Clube

EDITAL CONVITEDE Nº 07/2016

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos as especificações do objeto do Processo de Compras e os termos constantes no Mackenzie Esporte Clube, o **EDITAL CONVITE DE Nº 07/2016** e seu(s) ANEXOS, e que temos totais condições de atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive as demais formalidades relativas a documentação que deverá ser apresentada para fins habilitação.

Local e data,

(representante legal)
(Carimbo de identificação)



MACKENZIE
ESPORTE CLUBE



ANEXO VI
(EM PAPEL TIMBRADO)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA

DECLARAÇÃO

A, (nome da empresa), com inscrição no CNPJ nº, declara sob as penas da lei que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório não estando suspenso do direito de licitar e contratar junto ao Mackenzie Esporte Clube, bem como não se encontrando declarada inidônea para licitar e contratar com o poder público, no âmbito estadual ou federal, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data,

(representante legal)
(Carimbo de identificação)



**MACKENZIE
ESPORTE CLUBE**



**ANEXO VII
(EM PAPEL TIMBRADO)**

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

Ref.: Mackenzie Esporte Clube

EDITAL CONVITE DE Nº 07/2016

....., inscrita no CNPJ sob o n.º, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a), portador da carteira de identidade n.º.....e do CPF n.º, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva.: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Local e Data,

(representante legal)
(Carimbo de identificação)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



**MACKENZIE
ESPORTE CLUBE**



**ANEXO VIII – ORÇAMENTO
(EM PAPEL TIMBRADO)**

I – PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

II- Orçamento precisa estar identificado com:

- a. Destinatário ou Solicitante: Nome do Clube
- b. Data da emissão: DD/MM/AA
- c. Data da validade: DD/MM/AA

III- Sobre a identificação da empresa emissora do orçamento:

-Nome da empresa que está orçando:

-CNPJ:

-Endereço:

-Telefone:

-E-mail:

IV - Orçamento contendo:

LOTE I: CAMISA E BERMUDA DE TREINO – ATLETAS VOLEIBOL FEMININO

ITEM	MATERIAL EQUIPAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CAMISA TREINO ATLETAS VOLEIBOL FEMININO	Sem manga, em tecido 100% polyestermicro fibra acabamento dry fio 75/72 texturizado acabamento hifrófilo e solidez 4. Estampas: estampas em Transfer Serigráfico.	01	118		
02	BERMUDA TREINO ATLETAS VOLEIBOL FEMININO	Em tecido Supplex, fio com flexibilidade, conforto e liberdade de movimento. Estampas: Transfer em polyesterpolyflex.	01	118		
VALOR TOTAL						

LOTE II: CAMISA E BERMUDA DE TREINO – ATLETAS BASQUETEBOL MASCULINO

ITEM	MATERIAL EQUIPAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CAMISA TREINO ATLETAS BASQUETEBOL MASCULINO	Sem manga, em tecido 100% polyestermicro fibra acabamento dry fio 75/72 texturizado acabamento hifrófilo e solidez 4. Estampas: estampas em Transfer Serigráfico.	01	104		
02	BERMUDA TREINO ATLETAS BASQUETEBOL MASCULINO	Em tecido 100% polyestermicro fibra acabamento hifrófilo e solidez 4. Bermuda com bolsos laterais e traseiros. Estampas: Transfer em polyesterpolyflex.	01	104		
VALOR TOTAL						



LOTE III: CAMISA E SHORT DE JOGO – ATLETAS VOLEIBOL FEMININO

ITEM	MATERIAL EQUIPAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CAMISA DE JOGO ATLETAS VOLEIBOL FEMININO	Sem manga, em tecido 100% polyestermicro fibra acabamento dry fio 75/72 texturizado acabamento hifrófilo e solidez 4. Estampas: estampas em Transfer Serigráfico.	01	236		
02	SHORT DE JOGO ATLETAS VOLEIBOL FEMININO	Em tecido Supplex, fio com flexibilidade, conforto e liberdade de movimento. Estampas: Transfer em polyesterpolyflex.	01	236		
VALOR TOTAL						

LOTE IV: CAMISA E BERMUDA DE JOGO – ATLETAS BASQUETEBOL MASCULINO

ITEM	MATERIAL EQUIPAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CAMISA DE JOGO ATLETAS BASQUETEBOL MASCULINO	Sem manga, em tecido 100% polyestermicro fibra acabamento dry fio 75/72 texturizado acabamento hifrófilo e solidez 4. Estampas: estampas em Transfer Serigráfico.	01	208		
02	BERMUDAS DE JOGO ATLETAS BASQUETEBOL MASCULINO	Em tecido: 100% polyestermicro fibra acabamento dry fio 75/72 texturizado acabamento hifrófilo e solidez 4. Estampas: estampas em Transfer em polyesterpolyesterpolyflex.	01	208		
VALOR TOTAL						

LOTE V: CAMISA E BERMUDA – COMISSÃO TÉCNICA

ITEM	MATERIAL EQUIPAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CAMISA COMISSÃO TÉCNICA	Com manga e gola "0", em tecido 100% polyestermicro fibra acabamento dry fio 75/72 texturizado acabamento hifrófilo e solidez 4. Estampas em Transfer Serigráfico. Modelo diferenciado para masculino e feminino (baby look) e identificação 'Comissão Técnica'.	01	10		
02	BERMUDA COMISSÃO TÉCNICA	Com bolsos laterais e Traseiros, em tecido 100% polyester micro fibra acabamento dry fio 75/72 texturizado acabamento hifrófilo e solidez 4. Estampas: Transfer em polyesterpolyflex.	01	10		
VALOR TOTAL						



LOTE VI: CAMISA DE VIAGEM – ATLETAS VOLEIBOL FEMININO E ATLETAS BASQUETEBOL MASCULINO

ITEM	MATERIAL EQUIPAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CAMISAS DE VIAGEM ATLETAS VOLEIBOL FEMININO	Modelo Baby Look, com Mangas e gola polo, em tecido: 100% polyestermicro fibra acabamento dry fio 75/72 texturizado acabamento hífrófilo e solidez 4. Estampas em Transfer Serigráfico).	01	118		
02	CAMISAS DE VIAGEM ATLETAS BASQUETEBOL MASCULINO	Com mangas e gola polo, em tecido: 100% polyestermicro fibra acabamento dry fio 75/72 texturizado acabamento hífrófilo e solidez 4. Estampas em Transfer Serigráfico).	01	104		
VALOR TOTAL						

LOTE VII: CAMISA DE VIAGEM – COMISSÃO TÉCNICA

ITEM	MATERIAL EQUIPAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	CAMISAS DE VIAGEM COMISSÃO TÉCNICA	Com manga e gola "0", em tecido 100% polyestermicro fibra acabamento dry fio 75/72 texturizado acabamento hífrófilo e solidez 4. Estampas em Transfer Serigráfico. Modelo diferenciado para masculino e feminino (baby look) e identificação 'Comissão Técnica'.	01	18		
VALOR TOTAL						

LOTE VIII: AGASALHO COMPLETO – ATLETAS VOLEIBOL FEMININO, ATLETAS BASQUETEBOL MASCULINO E COMISSÃO TECNICA

ITEM	MATERIAL EQUIPAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	AGASALHO COMPLETO ATLETAS VOLEIBOL FEMININO	Agasalho com zíper nas pernas 15cm, bolsos laterais e traseiro na calça, bolsos laterais e interno na blusa. Recorte nas costas para ventilação. Estampas em Transfer de filme Poliuretano, com liner de poliéster. Material em tecido 100% microfibra de poliéster com recortes, rebatidos em máquinas reta, forro 100% polyester, gramatura 120gr/m ² , antialérgico.	01	59		



02	AGASALHO COMPLETO ATLETAS BASQUETEBOL MASCULINO	Agasalho com zíper nas pernas 15cm, bolsos laterais e traseiro na calça, bolsos laterais e interno na blusa. Recorte nas costas para ventilação. Estampas em Transfer de filme Poliuretano, com liner de poliéster. Material em tecido 100% microfibras de poliéster com recortes, rebatidos em máquinas reta, forro 100% polyester, gramatura 120gr/m ² , antialérgico.	01	52		
03	AGASALHO COMPLETO COMISSÃO TÉCNICA	Agasalho com zíper nas pernas 15cm, bolsos laterais e traseiro na calça, bolsos laterais e interno na blusa. Recorte nas costas para ventilação. Estampas em Transfer de filme Poliuretano, com liner de poliéster. Material em tecido 100% microfibras de poliéster com recortes, rebatidos em máquinas reta, forro 100% polyester, gramatura 120gr/m ² , antialérgico.	01	09		
VALOR TOTAL						

LOTE IX: MOCHILA – ATLETAS VOLEIBOL FEMININO, ATLETAS BASQUETEBOL MASCULINO E COMISSÃO TÉCNICA

ITEM	MATERIAL EQUIPAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MOCHILA ATLETAS BASQUETEBOL MASCULINO, ATLETAS VOLEIBOL FEMININO E COMISSÃO TÉCNICA	Corpo e forro em 100% poliéster, duas alças traseiras resistentes, acolchoadas e reguláveis. Fechamento em Zíper, com puxadores alongados. Compartimento Principal amplo com divisória interna. Bolso frontal e bolsos laterais com dimensão para caber "squeeze". Dimensões aproximadas (A x L x P): 41 cm x 28cm x 13cm.	01	120		
VALOR TOTAL						

- Prazo de entrega:
- Forma de Pagamento:

V- Sobre quem emitiu o documento de orçamento

- a) Nome
- b) Cargo na empresa
- c) Assinatura

VI-Carimbo



**MACKENZIE
ESPORTE CLUBE**



**ANEXO IX
(EM PAPEL TIMBRADO)**

**AO
MACKENZIE ESPORTE CLUBE
EDITAL CONVITE DE Nº 07/2016**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo) Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação do Processo de Compras na modalidade de convite, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e data,

(Nome e Identidade do Declarante)



**MACKENZIE
ESPORTE CLUBE**



ANEXO X

MINUTA DE CONTRATO

O **MACKENZIE ESPORTE CLUBE**, associação sem fins econômicos e lucrativos, com sede e foro na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, à Rua Benvenida de Carvalho, final, Bairro Santo Antônio, CEP: 30.330-180, **CNPJ 17.499.252/0001-00** neste ato representado por seus representantes legais, ora denominado CONTRATANTE, e de outro lado, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, com sede na Rua xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, município de xxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ sob o nº xxxxxxxxxxxx, neste representado por xxxxxxxxxxxx, ora denominada CONTRATADA, firmam o presente CONTRATO, mediante as cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª - OBJETO

Constitui objeto desse contrato o fornecimento de _____ para o treinamento de envolvidos no Projeto MACKENZIE FORMANDO ATLETAS OLÍMPICOS, em conformidade com as especificações descritas no Item 01,02 e/ou 03, conforme divisão apresentada no **EDITAL CONVITE DE Nº 07/2016**.

Parágrafo Único: Durante a vigência do contrato o nº estabelecido no caput deste artigo poderá sofrer alterações de acréscimos ou supressões, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) a critério do CONTRATANTE, independentemente de motivação, nos termos do art. 65, §1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA 2ª - ATRELADO AO EDITAL

O presente contrato está vinculado aos termos do **EDITAL CONVITE DE Nº 07/2016** e anexos e ao Projeto MACKENZIE FORMANDO ATLETAS OLÍMPICOS, convênio entre a CBC- Confederação Brasileira de Clubes e Mackenzie Esporte Clube.

CLÁUSULA 3ª - VIGÊNCIA

O presente contrato é firmado por prazo determinado, vigendo até o dia _____, contados a partir do recebimento pelo fornecedor por via e-mail de autorização da compra, instrumento hábil para todos os fins de direito. Em caso de fornecimento de mais de um item, o cronograma de entrega dos itens será especificado separadamente.

CLÁUSULA 4ª - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Entregar os uniformes conforme **ESPECIFICAÇÕES (ANEXO I)** e **LAY OUTS (ANEXO XIV)** _ **EDITAL CONVITE DE Nº 07/2016**, responsabilizando-se integralmente pela qualidade técnica dos uniformes por ela oferecido e cumprindo o prazo de entrega de 30 (trinta) dias informado no **EDITAL CONVITE DE Nº 07/2016**.

A CONTRATADA fica responsável pela aquisição e emprego dos materiais, acessórios e tecidos utilizados para a confecção das peças, que deverão ser de primeira qualidade e deverão estar isentas de furos, cortes e fios soltos, rasgamentos, deformações, marcas ou manchas. O corte e a costura deverão ser de primeira qualidade, não serão aceitas peças com costuras tortas ou franzidas, linhas e ou fio soltos, furos, deformidades ou outros fatores que possam prejudicar sua utilização ou aspecto.

No ato da entrega as peças deverão ser acondicionadas individualmente em embalagem plástica, com etiqueta constando: a) Identificação da peça; b) Número ou tamanho do manequim; c) Composição do tecido; d) Nome ou marca do fabricante ou confeccionista; e) Instrução de lavagem.

Prestar e manter a garantia em relação à perfeita confecção dos uniformes e condição de uso, nos termos do contrato.

A vigência da garantia oferecida deverá ser mantida, a partir da data do recebimento definitivo do bem, observando-se, as regras estabelecidas pelo Código de Defesa do Consumidor.

Providenciar a imediata substituição do uniforme com defeito de confecção, quando apontado pelo



**MACKENZIE
ESPORTE CLUBE**



CONTRATANTE.

Realizar reparos nas peças, em casos cujos tamanhos requeiram moldes sob medida, entregando-as, em tempo hábil, conforme determinado pelo CONTRATANTE, sem qualquer ônus para o mesmo.

Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre o objeto deste Contrato e responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, seja por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento do presente contrato.

Submeter-se às normas e determinações do CONTRATANTE no que se referem à execução do contrato.

Permitir o livre acesso aos documentos e registros contábeis, referentes ao objeto contratado, aos servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório e a aplicabilidade do Regulamento de Compras e Contratações da Confederação Brasileira de Clubes – CBC à execução do contrato e, especialmente, aos casos omissos;

CLÁUSULA 5ª - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Analisar, avaliar, determinar e registrar as falhas encontradas, assim como o não cumprimento das determinações;

Pagar no vencimento a fatura/nota fiscal apresentada pela Contratada correspondente ao fornecimento das bolas, objeto deste contrato e notificar a Contratada, por escrito, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas na execução do objeto contratado;

Informar à CONTRATADA a grade de tamanhos dos uniformes **(TODOS OS ITENS DO EDITAL PODEM VARIAR DO TAMANHO 8 DA GRADE INFANTIL AO TAMANHO XEEGG DA GRADE ADULTA, AS CAMISAS VARIAM EM COMUM E BABY LOOK E OS MODELOS EM MASCULINO E FEMININO)**;

CLÁUSULA 6ª - PREÇO

O preço do objeto contratado é de R\$ _____, incluídas todas as despesas necessárias à sua perfeita execução.

Parágrafo Primeiro: O CONTRATANTE poderá acrescentar ou suprimir até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado previsto no caput desta cláusula, mantidas as mesmas condições estipuladas, sem que caiba à CONTRATADA qualquer recusa ou indenização, tudo nos termos do art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

Parágrafo Segundo: O valor total a ser pago corresponderá à solicitação efetivamente requerida pelo CONTRATANTE, e emissão da respectiva nota fiscal, que deverá especificar os produtos, quantidades e preços.

Parágrafo Terceiro: É facultada a alteração além do limite estabelecido no parágrafo primeiro mediante acordo entre as partes.

Parágrafo Quarto: Torna-se obrigatório incluir em campo apropriado do documento fiscal de pagamento os seguintes dados do Convênio:

Pagamento de itens pertencentes ao Projeto MACKENZIE FORMANDO ATLETAS OLÍMPICOS III, parceria Mackenzie Esporte Clube e CBC.

Parágrafo Quinto: O pagamento será realizado em parcela única, com vencimento após 10 (dez) dias úteis, a contar da data de entrega do produto, mediante apresentação de Nota Fiscal correspondente.



MACKENZIE
ESPORTE CLUBE



Parágrafo Sexto: O pagamento será realizado mediante transferência a CONTRATADA, no Banco XX, respeitando os dados abaixo:

Banco/Agência/Conta/Favorecido.

CLÁUSULA 7ª - ONUS E ENCARGOS

Todos os ônus ou encargos referentes à execução deste Contrato, que se destinem à realização dos serviços ficarão totalmente a cargo da CONTRATADA, não cabendo nenhuma transferência de ônus ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA 8ª - FISCALIZAÇÃO

Nos termos do art. 67, § 1º, da Lei nº 8.666/93, o CONTRATANTE designará um representante para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências que porventura existirem e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do Contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para o CONTRATANTE.

CLAUSULA 9ª - RESPONSABILIDADE PELO MATERIAL ENTREGUE E GARANTIA

A CONTRATADA é responsável pela qualidade dos materiais e responsabiliza-se integral e exclusivamente pela promoção de readequações, sempre que forem detectadas impropriedades que possam comprometer a utilização dos mesmos.

Os itens objeto do presente contrato a serem entregues pela CONTRATADA têm a garantia de xx meses conforme descrito na **PROPOSTA COMERCIAL** entregue, além da garantia legal conforme determinado pelo **CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR**, contada a partir da data do recebimento definitivo do bem.

No período de garantia uma vez identificado que houve desbotamentos, costuras bambas que provoquem furos/rasgos dentre outros **DEFEITOS OCULTOS**, deverá ocorrer a substituição do item no prazo de **15 DIAS** a contar a partir da identificação do defeito.

CLÁUSULA 10ª - RESPONSABILIDADE CIVIL

A CONTRATADA responderá por quaisquer danos ou prejuízos pessoais ou materiais que seus empregados ou preposto, em razão de omissão dolosa ou culposa, venham a causar ao CONTRATANTE em decorrência da prestação dos serviços, incluindo-se os danos materiais ou pessoais causados a terceiros, a que título for.

CLÁUSULA 11ª - RESCISÃO/PENALIDADES

O presente contrato pode ser rescindido SE:

- Não for cumprido essas cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- Houver cessão ou transferência dos direitos e obrigações, fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA;
- Houver falência ou concordata da CONTRATADA;
- Houver alteração social ou modificação da finalidade ou estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do contrato;
- caso fortuito ou força maior impeditiva da execução do contrato.

Parágrafo Primeiro: O não cumprimento das condições técnicas, comerciais ou jurídicas estabelecidas nos instrumentos convocatório e contratual caracterizará o descumprimento das obrigações assumidas e poderá acarretar ao participante as seguintes penalidades, previstas no instrumento convocatório:



**MACKENZIE
ESPORTE CLUBE**



I – advertência;

II – multa;

III – suspensão temporária para participar dos processos seletivos da CBC e do Mackenzie Esporte Clube, por consequência, de contratar com a mesma, pelo prazo mínimo de 6 (seis) meses e máximo de 24 (vinte e quatro) meses, nas condições estabelecidas no instrumento convocatório.

Parágrafo único: As penas previstas nos incisos I, II e III deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, sem prejuízo da rescisão do ajuste por ato unilateral da CBC e do Mackenzie Esporte Clube.

Parágrafo Segundo: A notificação para aplicação das penalidades, relativas à inexecução total ou parcial previstas neste Capítulo, será efetuada através de comunicação formal encaminhada via e-mail à contratada, onde deverá ser assegurado o direito à defesa prévia, respeitando-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro: Caso haja recusa do material ou do serviço por parte do Mackenzie Esporte Clube, a contratada deverá, dentro do prazo originalmente contratado, reparar, corrigir ou remover às suas custas, no todo ou em parte, o objeto viciado ou com defeitos ou incorreções na execução, sob pena de restar caracterizada a inexecução total ou parcial do objeto contratado, com a consequente aplicação das sanções previstas no artigo anterior.

Parágrafo Quarto: A pena de multa pela inexecução total ou parcial do ajuste celebrado com a CBC e com o Mackenzie Esporte Clube será calculada em até 50% (cinquenta por cento) sobre o valor total do ajuste atualizado ou sobre o valor correspondente à obrigação não cumprida, excetuando-se aquelas de grande vulto ou com repercussões significativas, hipótese em que a graduação da multa deverá estar prevista no instrumento convocatório e no competente instrumento de contrato, sendo está devidamente justificada.

Parágrafo Quinto: O presente contrato poderá ser rescindido antecipadamente pelo CONTRATANTE, sem incidência de multa ou indenização.

CLÁUSULA 12ª - FORO

Fica eleito o foro de Belo Horizonte/ MG para dirimir todas as questões oriundas do presente contrato. Por estarem justos e contratados firmam o presente contrato, na presença de 01 testemunha do CONTRATANTE e outra do CONTRATADO.

**MACKENZIE ESPORTE CLUBE
CONTRATANTE**

CONTRATADO

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME:

CPF

CPF



ANEXO XI
(EM PAPEL TIMBRADO)

MODELO DE CÁLCULO PARA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

EDITAL Nº 07/2016
MODALIDADE: CONVITE
TIPO: MENOR PREÇO

A situação financeira das licitantes será aferida por meio dos índices de “liquidez corrente” (LC); “liquidez geral” (LG) e “solvência geral” (SG). Assim, a empresa **DEVERÁ** calcular os referidos índices utilizando as fórmulas constantes do quadro abaixo.

Os índices calculados deverão acompanhar, obrigatoriamente, as demonstrações contábeis, sendo consideradas habilitadas as empresas que apresentarem os seguintes resultados:

Liquidez Corrente: índice maior ou igual a 1,00

Liquidez Geral: índice maior ou igual a 1,00

Solvência Geral: índice maior ou igual a 1,00

Se os índices apresentados forem menores que os indicados acima, estarão habilitadas as empresas que, comprovadamente, demonstrarem que se enquadram no item 11.2.1.do Item 11. Do **EDITAL CONVITE DE Nº 07/2016** do **MACKENZIE ESPORTE CLUBE**.

CÁLCULO PARA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{ATIVO NÃO CIRCULANTE EXCETO O ATIVO PERMANENTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$\text{ISG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

_____, em ___ de _____ de 2016

(nome e assinatura do representante legal)
(Carimbo de identificação da empresa)

OBSERVAÇÃO: A análise econômico financeira deverá ser calculada pela licitante e ser emitida em papel timbrado da empresa ou com carimbo da empresa juntamente com a assinatura de seu representante. Emitir em papel timbrado da empresa ou apor carimbo da empresa juntamente com a assinatura de seu representante.



MACKENZIE
ESPORTE CLUBE



ANEXO XII
(EM PAPEL TIMBRADO)

DECLARAÇÃO DE ITENS DA PROPOSTA COMERCIAL

Declaro que apresentarei proposta comercial para os itens abaixo assinalados com um **x**:

1	LOTE I: CAMISA E BERMUDA DE TREINO - ATLETAS VOLEIBOL FEMININO	
2	LOTE II: CAMISA E BERMUDA DE TREINO - ATLETAS BASQUETEBOL MASCULINO	
3	LOTE III: LOTE III: CAMISA E SHORT DE JOGO - ATLETAS VOLEIBOL FEMININO	
4	LOTE IV: CAMISA E BERMUDA DE JOGO - ATLETAS BASQUETEBOL MASCULINO	
5	LOTE V: CAMISA E BERMUDA COMISSÃO TECNICA	
6	LOTE VI: CAMISA DE VIAGEM - ATLETAS VOLEIBOL FEMININO E ATLETAS BASQUETEBOL MASCULINO	
7	LOTE VII: CAMISA DE VIAGEM - COMISSÃO TECNICA	
8	LOTE VIII: AGASALHO COMPLETO	
9	LOTE IX: MOCHILA	

Local e data,

Assinatura



**MACKENZIE
ESPORTE CLUBE**



**ANEXO XIII
(EM PAPEL TIMBRADO)
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO**

**A
Comissão de Aquisição do Mackenzie Esporte Clube**

Declaramos para todos os fins de direito que na qualidade de proponente da licitação instaurada pelo Mackenzie Esporte Clube através do **EDITAL CONVITE DE Nº 07/2016** que esta empresa não mantém no seu quadro societário integrantes da Diretoria, Conselho Deliberativo ou Conselho Fiscal do Mackenzie Esporte Clube, seus cônjuges, companheiros ou parentes consangüíneos ou afins ou por adoção até o terceiro grau u empresas por estes controladas direta ou indiretamente.

Por ser expressão da verdade firmamos o presente.

_____, em ____ de _____ de 2016

(nome e assinatura do representante legal)
(Carimbo de identificação da empresa)



MACKENZIE
ESPORTE CLUBE

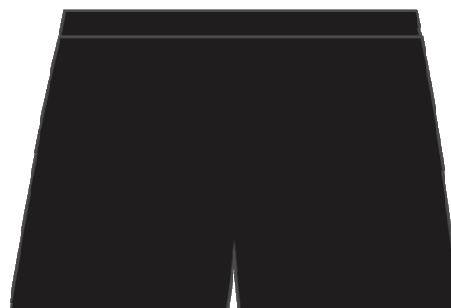
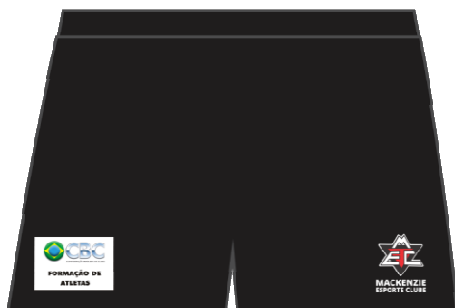


ANEXO XIV
LAYOUT E PADRÕES

LOTE I: CAMISA E BERMUDA DE TREINO - ATLETAS VOLEIBOL FEMININO

MODELO01 _ CAMISA (59 UNIDADES) / BERMUDA (59 UNIDADES)

UNIFORMES TREINO VOLEIBOL





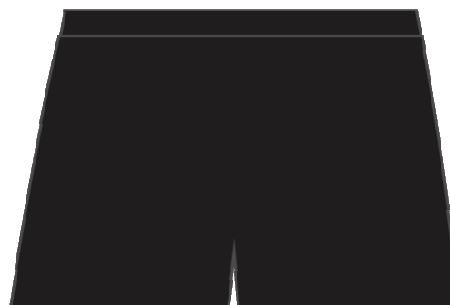
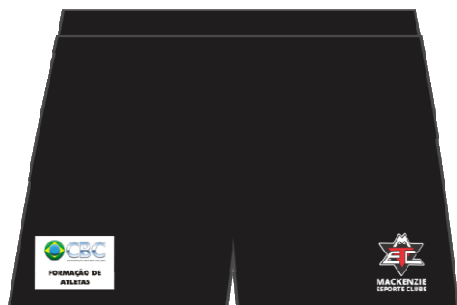
**MACKENZIE
ESPORTE CLUBE**



**FORMAÇÃO DE
ATLETAS**

MODELO02 _ CAMISA (59 UNIDADES) / SHORT (59 UNIDADES)

UNIFORMES TREINO VOLEIBOL





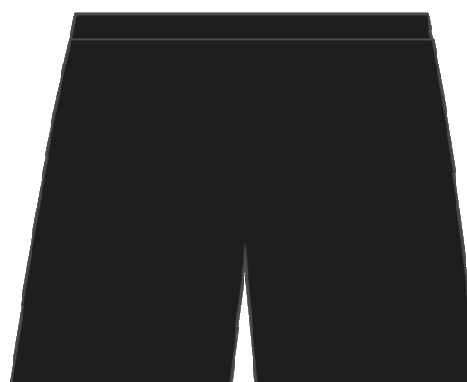
MACKENZIE
ESPORTE CLUBE



LOTE II: CAMISA E BERMUDA DE TREINO - ATLETAS BASQUETEBOL MASCULINO

MODELO 01 _ CAMISA (52 UNIDADES) / BERMUDA (52 UNIDADES)

UNIFORMES TREINO BASQUETE





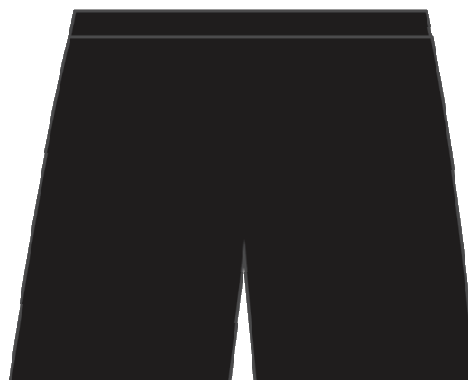
MACKENZIE
ESPORTE CLUBE



FORMAÇÃO DE
ATLETAS

MODELO 02 _ CAMISA (52 UNIDADES) / BERMUDA (52 UNIDADES)

UNIFORMES TREINO BASQUETE





**MACKENZIE
ESPORTE CLUBE**



**FORMAÇÃO DE
ATLETAS**

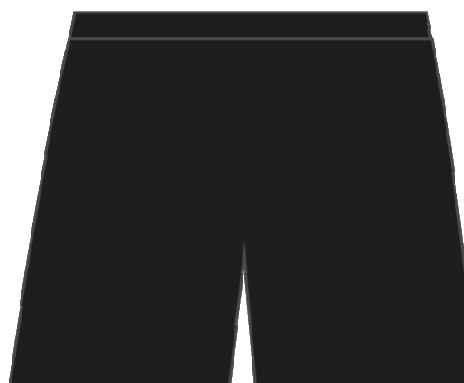
LOTE III: CAMISA E SHORT DE JOGO - ATLETAS VOLEIBOL FEMININO

MODELO 01 _ CAMISA (118 UNIDADES) / SHORT(118 UNIDADES)

FRENTE



COSTAS





**MACKENZIE
ESPORTE CLUBE**



**FORMAÇÃO DE
ATLETAS**

MODELO 02 _ CAMISA (118 UNIDADES) / SHORT (118 UNIDADES)

FRENTE



COSTAS





**MACKENZIE
ESPORTE CLUBE**



**FORMAÇÃO DE
ATLETAS**

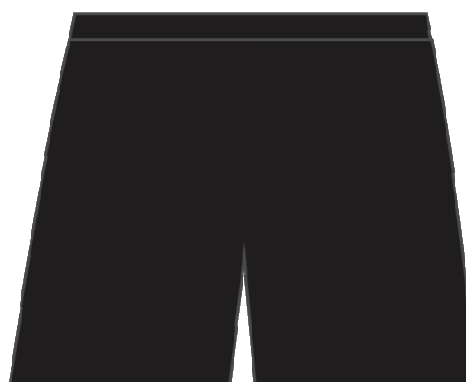
LOTE IV: CAMISA E BERMUDA DE JOGO - ATLETAS BASQUETEBOL MASCULINO

MODELO 01 _ CAMISA (52 UNIDADES) / BERMUDA (52 UNIDADES)

FRENTE



COSTAS





**MACKENZIE
ESPORTE CLUBE**



**FORMAÇÃO DE
ATLETAS**

MODELO 02 _ CAMISA (52 UNIDADES) / BERMUDA (52 UNIDADES)

FRENTE



COSTAS





MACKENZIE
ESPORTE CLUBE



FORMAÇÃO DE
ATLETAS

MODELO 03 _ CAMISA (52 UNIDADES) / BERMUDA (52 UNIDADES)

FRENTE



COSTAS





**MACKENZIE
ESPORTE CLUBE**



**FORMAÇÃO DE
ATLETAS**

MODELO 04 _ CAMISA (52 UNIDADES) / BERMUDA (52 UNIDADES)

FRENTE

COSTAS





**MACKENZIE
ESPORTE CLUBE**



LOTE V: CAMISA E BERMUDA

MODELO 01 – VOLEIBOL

COMISSÃO TÉCNICA _ CAMISA (05 UNIDADES) / BERMUDA (05 UNIDADES)

COMISSÃO TÉCNICA





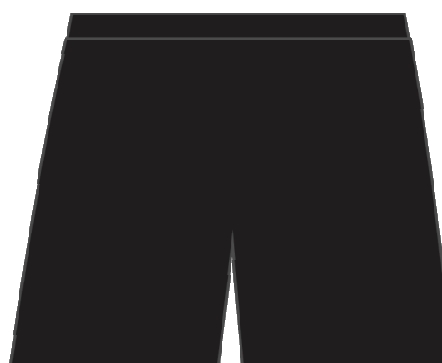
**MACKENZIE
ESPORTE CLUBE**



MODELO 02 – BASQUETE

COMISSÃO TÉCNICA _ CAMISA (05 UNIDADES) / BERMUDA (05 UNIDADES)

COMISSÃO TÉCNICA





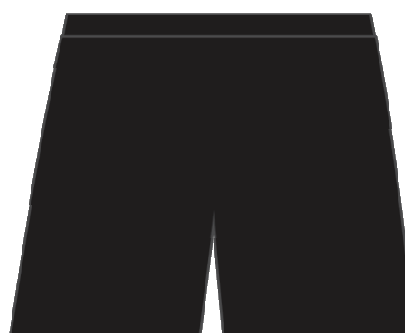
**MACKENZIE
ESPORTE CLUBE**



**FORMAÇÃO DE
ATLETAS**

**LOTE VI: CAMISA DE VIAGEM - ATLETAS VOLEIBOL FEMININO E ATLETAS BASQUETEBOLO MASCULINO
CAMISA DE VIAGEM- ATLETAS BASQUETEBOLO MASCULINO(104 UNIDADES)**

CAMISA DE VIAGEM BASQUETE





**MACKENZIE
ESPORTE CLUBE**



**FORMAÇÃO DE
ATLETAS**

CAMISA DE VIAGEM - ATLETAS VOLEIBOL FEMININO (118 UNIDADES)

CAMISA DE VIAGEM VOLEIBOL





**MACKENZIE
ESPORTE CLUBE**



**FORMAÇÃO DE
ATLETAS**

LOTE VII: CAMISA DE VIAGEM - COMISSÃO TÉCNICA

MODELO 01 - VOLEIBOL _ CAMISA (10 UNIDADES)

CAMISA DE VIAGEM COMISSÃO TÉCNICA VOLEIBOL



MODELO 02 - BASQUETE _ CAMISA (10 UNIDADES)

CAMISA DE VIAGEM COMISSÃO TÉCNICA BASQUETE





**MACKENZIE
ESPORTE CLUBE**



**FORMAÇÃO DE
ATLETAS**

LOTE VIII: AGASALHO COMPLETO

ATLETAS VOLEIBOL FEMININO, ATLETAS BASQUETEBOL MASCULINO E COMISSÃO TECNICA (120 UNIDADES)





MACKENZIE
ESPORTE CLUBE



FORMAÇÃO DE
ATLETAS

LOTE IX: MOCHILA

ATLETAS VOLEIBOL FEMININO, ATLETAS BASQUETEBOL MASCULINO E COMISSÃO TÉCNICA) (120 UNIDADES)





**MACKENZIE
ESPORTE CLUBE**



LOGOMARCAS





MACKENZIE
ESPORTE CLUBE



Alupar taesa 

Mart 
Minas
ATACADO & VAREJO



Plásticos
Tropical 



MACKENZIE
ESPORTE CLUBE



IMPORTANTE: NÃO PODERÁ SER APLICADO EM NENHUMA DAS PEÇAS LISTADAS ACIMA, A LOGOMARCA DA EMPRESA FORNECEDORA, somente as logomarcas da SUPRA RELACIONADAS que deverão respeitar criteriosamente os **LAYOUT E PADRÕES definidos neste anexo a fim de manter a proporcionalidade das mesmas.**